



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº. 032/2008

Decreta ponto facultativo no dia 11 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 10 de julho de 2008 (quinta-feira) será Feriado Municipal, em comemoração ao Dia do Evangélico;

Considerando que a partir de julho de cada ano há uma queda nas receitas municipais, havendo, portanto, necessidade de contenção de gastos, buscando a redução das despesas das unidades administrativas do município, tais como: telefone, luz, água, etc;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o dia 11 (doze) de julho de 2008 (sexta-feira), será PUNTO FACULTATIVO em todas as repartições municipais do município da Barra, ressalvados os Serviços Essenciais, que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 09 de julho de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal